



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 37/IX-1º/2005

(Opções do Plano de Actividades dos SMAS para 2006)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2005, realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 07/IX (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2005, sobre «Opções do Plano dos SMAS para 2006», através da seguinte deliberação:

## DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS para o ano de 2006, com o teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 30 de Novembro de 2005.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 20 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)